



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução Legislativa nº. 4, de 7 de Abril de 2009

Página 1 de 2

Autoriza Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa a subsidiar despesas com inscrição, diária e locomoção de Vereadores, no período de 07 a 09 de Abril de 2009, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação como Fazer uma Lei – Processo e Técnica Legislativa, promovido pela Escola Superior de Estudos Municipais - ESEM, na cidade de Porto Alegre/RS.

ARNALDO LUIZ PACASSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa autorizada a subsidiar despesas com inscrição, diária e locomoção, dos Vereadores Francisco Beranrdo Mezzomo, Jairo Vidmar, Nivaldo Tezza e Sebastião Paulo Taborda, no período de 07 a 09 de Abril de 2009, em viagem a Porto Alegre/RS, em caráter oficial, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação como Fazer uma Lei – Processo e Técnica Legislativa, promovido pela Escola Superior de Estudos Municipais - ESEM, a ser realizado no Auditório do Edel Trade Center – Av. Loureiro da Silva, 2001. Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - As despesas referidas no art. 1º, correrão por conta do orçamento da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, nas seguintes dotações:

01.031.1103.2183 – Capacitação e Treinamento/Legislativo

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/04/2009.

Ver. PAULO J. MASSOLINI
1º Secretário em exercício



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução Legislativa nº. 4, de 7 de Abril de 2009

Página 2 de 2

3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05.000000 – Serviços Técnicos Profissionais

3.3.90.14.00.000000 - Pessoal Civil

3.3.90.14.99.0000000 – Outras Diárias

3.3.90.33.000.0000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

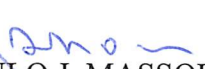
3.3.90.33.05.0000000 – Locomoção Urbana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de Fevereiro de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/04/2009.


Ver. PAULO J. MASSOLINI
1º Secretário em exercício